

RESOLUÇÃO PREDUC N.º 07/2024, DE 2024

Aprovação da contratação de Auditoria Externa para os exercícios contábeis de 2024 e 2025.

O Conselho Administrativo do Serviço Social Autônomo Paranaeducação – PREDUC, no Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições regulamentares e regimentais, *considerando*:

(i) as discussões e aprovações realizadas na 41ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Paranaeducação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado a contratação de serviços de Auditoria Externa para os exercícios contábeis de 2024 e 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação, revogando atos anteriores e contrários.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

(Assinado eletronicamente)

Liziane Raab de França

Suplente da Presidente do Conselho de Administração do PREDUC

De Acordo,

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura

Superintendente

Decreto Estadual n.º 657/2023

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao_n_07.2024_Aprovacao_da_Contratacao_de_Auditoria_Externa_2024_e_2025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 13/12/2024 12:15 Local: PREDUC/SUPER, **Liziane Raab (XXX.490.779-XX)** em 13/12/2024 13:12 Local: FUN/GABPRES.

Inserido ao protocolo **20.418.588-3** por: **Alex Almeida Assis** em: 13/12/2024 11:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
189983ca7cf17763f0d95bcbdc60fea4.